

PORTARIA Nº 16.555, DE 12/03/2020.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE  
DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS  
TERMOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de  
Doença em Pessoa da Família:

<b>Nome</b>	<b>Matr.</b>	<b>Período</b>	<b>Proces.</b>
JOYCE WANNE MODOLO AVANCINI	21863	04/03/2020 a 07/03/2020	3755/20

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 04/03/2020.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de Março de 2020.

JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal